Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 063/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL, NA ANTIGA QUADRA DO APOLO, SITUADA NO BAIRRO FÁTIMA, DE ACORDO COM A EMENDA ADITIVA Nº 008/2021 À LEI ORÇAMENTÁRIA APROVADA EM 14/12/2021.

JUSTIFICATIVA:

É importante destacar, que o referido bairro é populoso e com várias famílias carentes, porém, ainda não possui um Centro de Educação Infantil Municipal para atender a demanda por vagas na Educação Infantil na região, obrigando essas famílias a transpor grandes distâncias para que as crianças tenham acesso à educação.

Diante disso, entendemos que o Poder Público Municipal precisa se fazer presente e atender a demanda do bairro e região adjacente, de modo a cumprir sua função para atender a população, sobretudo, aos mais necessitados.

Tomamos conhecimento que a área que sediou a quadra do Apolo foi adquirida pela municipalidade em administração anterior, porém encontra-se abandonada.

Portanto, visando melhor utilização daquele espaço em benefício da comunidade, solicitamos a construção de um CEIM naquele local.

Sendo assim, defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos providências urgentes do chefe do Executivo Municipal no sentido de determinar a realização dos serviços ora pleiteados.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 08 de fevereiro de 2022.

CARLINHO SIMIÃO
Vereador